



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 026 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Saúde para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais para o exercício de 2017.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 299ª reunião (238ª ordinária), realizada no dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;**

**CONSIDERANDO** o ofício 0396/2017 GDP/FMT- HVD onde solicita inclusão de pauta na reunião do CES/AM para apresentação, discussão e deliberação do Plano Estadual de Saúde para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais para o exercício de 2017;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Plano Estadual de Saúde para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais para o exercício de 2017, apresentado pela Coordenadora **Silvana de Lima e Silva**;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Análise e Relatoria emitido pelos conselheiros **Cecilia Leite Motta de Oliveira** e **Ronaldo André Bacry Brasil**, sobre o Plano Estadual de Saúde para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais para o exercício de 2017.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** o MÉRITO DA PROPOSTA, com ressalvas de que sejam inclusas as recomendações nele registrada pelas ONG'S e Membros da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças, na Reunião Ampliada no dia 31/07/2017, cabendo a Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais atende-las, incluindo no Plano Estadual de Saúde para as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle da Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais para o exercício de 2017.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de agosto de 2017.**

**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Presidente do CES/AM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução nº. 026/2017 – CES/AM, datada de 01 de agosto de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado da Saúde